



EDITAL N.º 33/2022

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público:

Que, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 12/01/2022, foram adjudicadas duas frações autónomas destinadas a habitação, na Urbanização de Pindelo, número 50, na freguesia de Árvore, na sequência do concurso público realizado para alienação de 7 habitações, na referida Urbanização. (Anexa-se lista de adjudicação ao presente edital).

As eventuais reclamações, deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal e entregues diretamente nos Serviços Municipais, por correio, ou enviados por email para o endereço eletrónico: geral@cm-viladoconde.pt, durante o período de 10 dias úteis.

E para constar, e para conhecimento dos interessados, se publica este edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, bem como no sítio da internet – www.cm-viladoconde.pt. e afixado no átrio dos Paços do Município.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

Vitor Costa, Prof. Doutor



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**LISTA DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DE DUAS FRAÇÕES AUTÓNOMAS
DESTINADAS A HABITAÇÃO, NA URBANIZAÇÃO DE PINDELO, N.º 50, NA
FREGUESIA DE ÁRVORE**

- | | |
|--|---------------------|
| 1 – MARIANA IRACEMA RODRIGUES PEREIRA
FRAÇÃO Z – T3 B - R/chão direito norte | VALOR -85.000.00 € |
| 2 – JOÃO COSTA FIDALGO SANTOS
FRACÇÃO AI – T3 A - 2.º Dt.º Nascente | VALOR - 84.950,00 € |